



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO 001/2021  
NOMEADA PELA PORTARIA DE Nº 003/2021 DE 04 DE MAIO DE 2021

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de 2021, reuniram-se na Secretaria Municipal de Saúde de Lavras da Mangabeira, os membros da Comissão de Acompanhamento do Convênio 001/2021 da supracitada cidade, nas pessoas de: Giancarla de Queiroz Cardoso Laurindo, Representante da Secretaria Municipal de Saúde; sua suplente, Karla Walleska de Sousa; Ana Cristina Ribeiro Sancho Silva, Representante da Associação de Proteção e Assistência a Maternidade e a infância de Lavras Da Mangabeira/CE; sua suplente, Evane B. Pinheiro Lima e Francisco Neudson Rodrigues Costa, Representante (suplente) do Conselho Municipal de Saúde, na ausência da titular, Cícera Cleide da Silva. Convênio esse que vem celebrar entre si o município de Lavras da Mangabeira. Na oportunidade a Dra. Evânia B. Pinheiro Lima, apresentou o relatório mensal do Plano Operativo Anual dos meses de janeiro a maio de 2021. Na referida ocasião ocorreu a apresentação formal dos membros do Conselho presentes e datadas as próximas reuniões para o último final de semana de cada mês de acordo com o fechamento do Hospital Filantrópico São Vicente Férrer. A Dra. Evânia discorreu sobre a necessidade de possuir metas definidas, para que a referida Comissão esteja atenta às mesmas, além de avalia-las continuamente com o objetivo de observar se as mesmas foram de fato alcançadas. Outro ponto discutido foi o fato de que em virtude da Pandemia, o Ministério da Saúde prorrogou o prazo de suspensão do cumprimento de metas de qualidade e quantidade nos oferecimentos de serviços de Saúde pelo SUS. Dessa forma, levando em consideração o cenário epidemiológico nacional e municipal, não há a obrigatoriedade do cumprimento da porcentagem preestabelecida. Isso não isenta o município de ofertar os atendimentos, porém não haverá redução do recurso financeiro repassado caso não haja o cumprimento da porcentagem exigida previamente. Houve o questionamento por parte do Conselheiro Francisco Neudson sobre a situação do fluxo de internações/ocupações de leitos reservados para COVID 19 no Hospital São Vicente Férrer, a qual a Dra. Cristina acerca da diminuição dos casos de internações. Assim, sem mais questionamentos e colocações, encerrou-se a reunião. Eu Maria de Fátima de Sousa Brasil, lavrei a seguinte Ata, na data de 30 de Junho de 2021.

*Maria de Fátima de Sousa Brasil*



GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA - CE  
Rua Monsenhor Meceno, 78, Centro, CEP: 63.300-000, Lavras da Mangabeira - CE



Guacarna de Fung Limosa Kaumudo

Wanda Wallede de Sousa

Jane Cristina R. Simão Silva

Elaine Bezerra de Sousa Lima

Francisco Neudson Rodrigues Costa

Maria de Fátima de Sousa Brasil